

# Lula sanciona mudanças na Lei de Cotas que incluem quilombolas e reduzem renda máxima

**Lula, ministro Camilo Santana (Educação) e representantes de movimentos estudantis em cerimônia de sanção da Lei de Cotas – Foto: Ricardo Stuckert/PR**

Proposta aprovada pelo Congresso reduziu renda máxima familiar do estudante de um salário mínimo e meio para um salário mínimo. Texto prevê política de inclusão na pós-graduação.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta segunda-feira (13), sem vetos, uma série de mudanças na Lei de Cotas para universidades e institutos federais de ensino superior.

A nova lei atualiza a legislação de 2012, criada para reservar vagas em instituições de ensino superior a ex-alunos da rede pública de ensino. À época, a lei instituiu outras duas subcotas: estudantes de baixa renda; e pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

A revisão da legislação estava prevista para ser realizada em 2022, mas Câmara e Senado só aprovaram o novo texto neste ano. O texto determina, entre outros pontos:

reserva de 50% das vagas de ingresso nos cursos de graduação para estudantes com renda familiar igual ou menor a um salário mínimo – R\$ 1.320 (valor anterior era de um salário mínimo e meio – R\$ 1.980);

inclusão de quilombolas na reserva de vagas;

políticas de inclusão em programas de pós-graduação de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência; e

avaliação do programa a cada 10 anos, com ciclos anuais de monitoramento

“Essa lei só faz a gente descobrir que, quando você governa, quanto mais você faz, mais descobre que tem coisas novas para fazer. E isso só é possível em uma sociedade democrática, que tenha condições de se organizar livremente e tenha o direito de cobrar. Porque nem sempre, aqui no Brasil, a gente teve o direito de cobrar”, declarou Lula após assinar a lei.

“Esses jovens estão demolindo um mito propagado pelas elites [...] de que a chegada dos cotistas ao ensino superior faria cair a qualidade da educação [...] O que aconteceu foi exatamente o contrário. A realidade é que os jovens das classes menos favorecidas são tão inteligentes quantos jovens ricos e agarram com unhas e dentes a oportunidade de mostrar a capacidade de estar onde estão”, prosseguiu.

“O que faz cair a qualidade acadêmica é o ódio que algumas pessoas deste país têm contra a democratização do conhecimento.”

**Veja na reportagem abaixo mais detalhes do texto aprovado:**

### **Mudanças**

Além da mudança na renda máxima para participação nas vagas reservadas, outros pontos do sistema de cota foram alterados.

Segundo o governo, as regras já serão aplicadas na próxima edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que ocorrerá em janeiro de 2024 com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) realizadas neste mês.

### **Ampla concorrência**

No ingresso, os candidatos vão concorrer às vagas de ampla concorrência – disputadas por todos. Caso não alcancem as notas nesta modalidade, passam então a concorrer às vagas reservadas pela Lei de Cotas.

## **Inclusão de quilombolas na reserva**

O projeto inclui quilombolas entre os perfis que têm direito ao preenchimento de vagas na mesma proporção que ocupam na população de cada estado.

A legislação já previa esse direito a autodeclarados pretos, pardos e indígenas e a pessoas com deficiência.

## **Vagas remanescentes**

O texto aprovado pelo Congresso prevê que, caso as vagas estabelecidas nas subcotas não sejam preenchidas, a prioridade será de outras subcotas – e só depois para estudantes de escolas públicas, de modo geral.

A legislação dizia que, em caso de não preenchimento das vagas de subcotas, as reservas iriam diretamente para outros estudantes de escolas públicas.

## **Avaliações**

Segundo o projeto, serão realizadas avaliações da Lei de Cotas a cada 10 anos – e não mais uma revisão, como prevê a lei atual.

A proposta estabelece ainda que o Ministério da Educação divulgue, anualmente, um relatório com informações sobre a política, como dados sobre acesso, permanência e conclusão dos alunos

## **Auxílio estudantil**

Os cotistas terão prioridade no recebimento de auxílio estudantil.

## **Cálculo de proporção**

De acordo com a proposta, após três anos da divulgação do resultado do Censo, o Poder Executivo deve adotar metodologia para atualizar anualmente a proporção de pretos, pardos,

indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência em cada estado.

## **Pós-graduação**

Nos programas de pós-graduação, a proposta prevê que as instituições federais de ensino superior promoverão políticas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, além de pessoas com deficiência.

Fonte: Guilherme Mazui e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 13/11/2023/15:42:42

## **Notícias gratuitas no celular**

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

**\* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93  
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e -  
mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e -  
mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

<https://www.folhadoprogresso.com.br/melhores-estrategias-para-ganhar-seguidores-no-instagram/>